

RECOMENDAÇÃO N.º 2

ATRAVESSAR EM SEGURANÇA, NAS PASSADEIRAS QUE DÃO ACESSO AO COLÉGIO DE S. TOMÁS

Mais uma vez o trânsito caótico na maior freguesia de Lisboa, o Lumiar.

O excessivo trânsito automóvel, com maior evidência junto a todos os estabelecimentos de ensino, e são muitos, em horas de entrada e saída de crianças e jovens, tem preocupado o CDS/PP.

O colégio de S. Tomás, um dos ínfimos, dos muitos estabelecimentos de ensino desta freguesia, com cerca de mil alunos de variadas idades e sexos, foi construído no entroncamento da Av. Santos e Castro com a Av. Helena Vieira da Silva.

Porque o local não é o melhor, em termos de segurança rodoviária, há necessidade urgente de tomar as precauções necessárias para que o trágico atropelamento ocorrido em 2008, junto a uma escola secundária do Lumiar, do qual resultou a morte de uma jovem de 12 anos, perda irreparável por negligência, que temos obrigação de ter presente para que não se repita.

A falta de consciência e cultura para a cidadania da população portuguesa motorizada, ignora a vizinhança da Super esquadra, que alberga, pasme-se, a divisão de trânsito e a esquadra de sinistralidade rodoviária, não temendo o não cumprimento das regras básicas do código da estrada, face as autoridades competentes

É verdade, no entroncamento da Av. Santos e Castro com a Av. Helena Vieira da Silva, a sinalização que obriga a não exceder os 40km e o sinal de perigo próximo a uma escola e a uma passagem para peões, os condutores de automóveis ou de motociclos entram em velocidade de autódromo, alheados da vizinhança da Super esquadra, da consciência ética e do respeito por todos os que não estão protegidos por uma carroçaria o que os torna mais vulneráveis

Todos os condutores devem ter em consideração factores específicos das crianças, bem explícitos no código da estrada e que nunca e demais lembrar. As crianças em geral e especificamente a população que frequenta o colégio de S. Tomás, dos 3 aos 18 anos, são impulsivas, agem irreflectidamente, podem atravessar a faixa de rodagem a correr, tem um campo visual menos que o dos adultos, apreciam mal as distâncias e a velocidade dos veículos que se aproximam, e no caso da baixa estatura das crianças e dos veículos estacionados em 2ª fila como o que se observa no período da manhã e da tarde, tem dificuldade em ver o trânsito.

Porque temos presente, que a segurança do cidadão é um dever cívico, e na sequência do exposto, o CDS/PP, na Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Junho de 2016, delibera recomendar a Câmara Municipal de Lisboa:

- Que reforce a segurança junto as duas faixas de passadeiras existentes, com a colocação de lombas que obriguem a redução da velocidade;
- Instalação de sinalização vertical luminosa na estrada da rua Maria Helena Vieira da Silva, junto a primeira passadeira para peões, se for achado conveniente, face ao objectivo pretendido;
- Estas obras deverão ocorrer antes do início do ano lectivo;
- Informe a Assembleia de Freguesia do Lumiar, se foi ou está pensado implementar na freguesia com maior número de estabelecimentos de ensino, um programa de acções para as escolas em segurança, do município de Lisboa.

Lumiar, 29 de Junho de 2016

A Proponente

Maria Clara Gargalo Silva (CDS/PP)

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

APROVADA POR UNANIMIDADE

Publicar: No boletim e no site da JFL

